

**PORTARIA Nº. 9345, DE 30 DE MAIO DE 2018**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde  
para o Senhor Luiz Titton"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **Luiz Titton**, matrícula n.º 068, no período compreendido entre 27 de Maio à 25 de Julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Maio de 2018.

PAULO JOEL FERRERIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento